



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.279/2025

CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021

Aos **15** dias do mês de outubro do ano de 2025, às **14:00** horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Quente–GO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e a Agente de Contratação, **Sr^a. Jamilly de Jesus Rodrigues**, designada pelo Decreto n.º 487/2025, para a realização da sessão pública de análise da documentação apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas no CREDENCIAMENTO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme Edital n.º 018/2025.

I – EMPRESAS QUE SE CREDENCIARAM:

Na oportunidade, apresentaram a respectiva documentação as seguintes pessoas jurídicas:

a) **COMERCIO DE MEDICAMENTOS VENTURA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n.º 10.146.418/0001-37, que enviou sua documentação remotamente, via e-mail, às 16h53min do dia 13 de outubro de 2025, solicitando seu credenciamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

b) **C.A. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de



Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n.º 26.457.384/0001-04, que enviou sua documentação remotamente, via e-mail, às 17h07min do dia 14 de outubro de 2025, solicitando seu credenciamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

c) **MAV PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n.º 19.392.686/0001-31, que enviou sua documentação remotamente, via e-mail, às 14h35min do dia 15 de outubro de 2025, solicitando seu credenciamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Dando-se início à análise dos documentos, foi constatada a seguinte situação:

a) A interessada **COMERCIO DE MEDICAMENTOS VENTURA LTDA** apresentou sua documentação, ensejando a seguinte circunstância:

1) A pessoa jurídica *supra* deixou de apresentar os seguintes documentos, nos termos do Edital:

- Comprovação de Inexistência de Falência ou Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial;
- Fotocópia da Carteira de Registro no CRF do farmacêutico responsável;
- Comprovação de Vínculo empregatício do Farmacêutico através

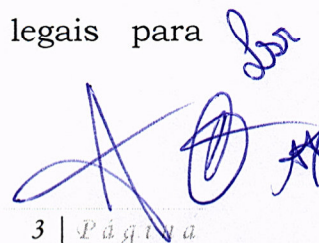
da cópia da CTPS ou Contrato particular com a proponente registrado em Cartório (na hipótese do Farmacêutico ser Sócio da empresa, não haverá a necessidade de tal documento).

- Declaração de ciência das condições do edital e da minuta contratual;
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;
- Declaração de ausência de servidor público impedido no quadro societário;

b) A interessada **C.A. HOSPITALAR LTDA** apresentou sua documentação, ensejando a seguinte circunstância:

1) A pessoa jurídica *supra* deixou de apresentar os seguintes documentos, nos termos do Edital:

- Indicação do(s) representante(s) legal(ais) da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação ou documento com foto equivalente, para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do CREDENCIAMENTO.
- Comprovação de Inexistência de Falência ou Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial;
- Declaração de ciência das condições do edital e da minuta contratual;
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;



- Declaração de ausência de servidor público impedido no quadro societário;

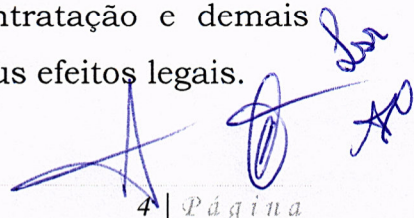
c) A interessada **MAV PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** apresentou sua documentação, ensejando a seguinte circunstância:

1) A pessoa jurídica *supra* deixou de apresentar os seguintes documentos, nos termos do Edital:

- Comprovação de Inexistência de Falência ou Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial;
- Fotocópia da Carteira de Registro no CRF do farmacêutico responsável;
- Comprovação de Vínculo empregatício do Farmacêutico através da cópia da CTPS ou Contrato particular com a proponente registrado em Cartório (na hipótese do Farmacêutico ser Sócio da empresa, não haverá a necessidade de tal documento).
- Declaração de ciência das condições do edital e da minuta contratual;
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;
- Declaração de ausência de servidor público impedido no quadro societário;

III – ENCERRAMENTO

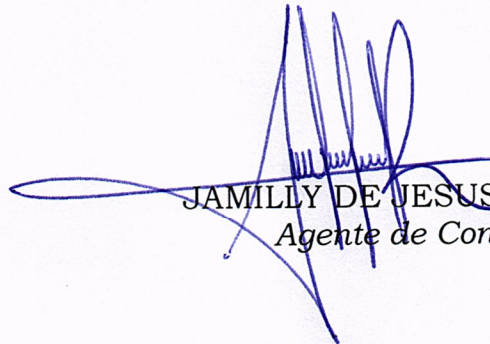
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Agente de Contratação e demais membros da Comissão de Licitação, para que produza seus efeitos legais.



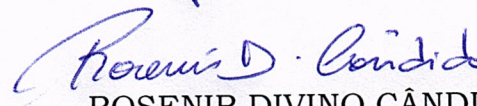


PREFEITURA DE
RIO QUENTE
CIDADE HUMANA E INOVADORA

Rio Quente-GO, 15 de setembro de 2025.



JAMILLY DE JESUS RODRIGUES
Agente de Contratação



ROSENIR DIVINO CÂNDIDO
Membro da Comissão



LUANA SOUZA DOS REIS
Membro da Comissão



ADRIENY ALVES
Membro da Comissão